



CONTRATO N.º 72/2021 - “APLICAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM TALUDE NA RUA DO TOSTADO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO” - 108/2021_CPR_E

--- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “NUNO & PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.”, com o número de identificação fiscal n.º 504492829 com sede na rua do Grajal, n.º 384 Navió e Vitorino dos Piães 4990-819 Ponte de Lima, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Camara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de setembro de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Aplicação de Rede de Proteção em Talude na Rua do Tostado – União de Freguesias de Moledo e Cristelo”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de noventa dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 49.637,48 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, que serão suportados pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2017-I-10, sendo os restantes € 97.262,52 (noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, comprometidos no ano de 2022.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1545/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma, NUNO &



PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., apresentou como garantia bancária a Guia de Depósito no montante de € 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros). Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

Os Segundos outorgantes:-----